

**PORTARIA Nº 0308, de 01 de março de 2018. (\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 966995,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0271, de 23/02/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 24/02/2018, no tocante ao número de cadastro e aos quinquênios da Licença Prêmio concedida ao docente JORNANDES JESUS CORREIA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 74.000.495-8 (...) 200/2005, 2005/2010, 2010/2015...”

Leia-se: “... **72.000.495-8 (...) 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0084/2018.

\* Republicada por incorreção

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**